

## Linha BEI LRS – Mid Caps

### Queremos apoiar o seu projeto de investimento

O Santander disponibiliza uma linha de crédito de médio e longo prazo no valor total de 400.000.000€ a Empresas Mid Caps (empresas de média capitalização que tenham entre 250 e 3.000 colaboradores) para apoiar os seus projetos de investimento que sejam enquadráveis nas condições de elegibilidade determinadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI). O BEI garante a cobertura de risco de 50% do financiamento, possibilitando condições mais favoráveis na taxa de juro.

Consulte os nossos Centros de Empresa e Balcões para saber mais detalhes sobre esta linha de crédito.

[Saiba mais](#)



## Seguro Proteção Empresas Cyber

### Proteja a sua empresa das ameaças online

Sabia que 20% das PMEs em Portugal sofrem mais de cinco ciberataques por ano e que cada ataque causa, em média, um custo de 30.000€? O Seguro Proteção Empresas Cyber protege o património da sua empresa, salvaguarda os seus sistemas informáticos e assegura a continuidade do seu negócio.

Proteja a sua empresa em todas as frentes com o acesso a serviços de apoio e assistência técnica especializada que este seguro proporciona.

[Saiba mais](#)

Procuramos comunicar de acordo com o seu interesse. Caso não pretenda receber mais comunicações personalizadas, pedimos que faça a gestão dos seus consentimentos ou exerça o seu direito de oposição nos canais disponíveis para o efeito: App Santander ou NetBanco, num dos balcões Santander Totta, S.A., através do email [privacidade@santander.pt](mailto:privacidade@santander.pt) ou através da Linha Santander Empresas ligando para o número 217 807 130 (custo de chamada para a rede fixa nacional). Informe-se nos nossos balcões ou em [santander.pt](http://santander.pt).

 **Empresas** | 8h às 20h | Dias úteis  
+351 217 807 130  
Chamada para rede fixa nacional

# Agenda Fiscal | janeiro 2024

## IRS / IRC

Até dia 10

### Submissão da declaração mensal de remunerações

Reporte dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes em território português. Devem ainda ser declaradas as retenções de IRS, as contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e ainda as quotizações sindicais, referentes a dezembro de 2023.

Até dia 22

### Submissão e pagamento das guias de retenção na fonte

Liquidação e pagamento das retenções na fonte em sede de IRS e IRC, relativos a dezembro de 2023.

### Entrega de declaração comprovativa de rendimentos

Entrega aos titulares de rendimentos de um documento comprovativo dos rendimentos pagos no ano de 2023, incluindo rendimentos em espécie, bem como das retenções na fonte efetuadas.

Até dia 31

### Submissão da Declaração Modelo 30

Reporte dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de não residentes em novembro de 2023.

### Comunicação do inventário

Comunicação do inventário respeitante ao último dia do exercício de 2023, pelos sujeitos passivos que disponham de contabilidade organizada, estejam obrigados à elaboração de inventário, tenham adotado um período de tributação igual ao ano civil e não apliquem o regime simplificado de tributação em sede de IRS ou IRC.

## IVA

Até dia 8

### Comunicação de faturas

Comunicação dos elementos das faturas emitidas no mês de dezembro de 2023, por parte das pessoas, singulares ou coletivas, que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português e aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Até dia 15

### Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens, através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para vigorar a partir de fevereiro de 2024.

Até dia 22

### Submissão da declaração periódica do IVA (regime mensal)

Envio, pelos sujeitos passivos inscritos no regime de IVA normal mensal, da declaração periódica de IVA referente a novembro de 2023.

### Submissão da declaração recapitulativa de IVA

Reporte das transmissões intracomunitárias de bens e operações assimiladas, bem como das prestações de serviços efetuadas a sujeitos passivos de outro Estado membro da União Europeia, quando aí localizadas para efeitos de IVA nos termos do artigo 6.º do CIVA, com referência ao mês de dezembro 2023 e ao 4.º trimestre de 2023, conforme aplicável.

A obrigação declarativa aplica-se aos sujeitos passivos de IVA enquadrados no regime normal mensal, aos sujeitos passivos abrangidos pela isenção prevista no artigo 53.º do Código do IVA e aos sujeitos passivos que

embora estejam enquadrados no regime normal trimestral tenham realizado transmissões intracomunitárias de bens no período de dezembro de 2023 ou em qualquer um dos quatro trimestres anteriores num valor superior a 50.000€. Esta obrigação só se verifica caso no período em referência tenham sido efetuadas as operações supra mencionadas.

Até dia 25

### Pagamento do IVA (regime mensal)

Pagamento, pelos sujeitos passivos inscritos no regime de IVA mensal, do IVA apurado na declaração periódica de IVA de novembro de 2023, se aplicável.

Até dia 31

### Submissão do pedido de reembolso do IVA incorrido noutro Estado-Membro ou país terceiro

Envio, pelos sujeitos passivos de IVA, do pedido de reembolso do IVA suportado noutro Estado-membro ou país terceiro durante o ano de 2023, desde que o valor a reembolsar não seja inferior a 50€.

### Entrega de declaração de alterações

Entrega de declaração de alterações pelos:

- Sujeitos passivos que desejem regressar ao regime de periodicidade trimestral;
- Sujeitos passivos que, estando inseridos num dos regimes previstos nos artigos 53.º e 60.º do Código do IVA, tenham ultrapassado em 2023 o volume de negócios previstos nos referidos regimes ou pretendam ser inseridos no regime normal; e,
- Sujeitos passivos inseridos no regime normal de IVA que no ano de 2023 tenham preenchido os requisitos para beneficiarem do Regime de isenção, Regime forfetário dos produtores agrícolas ou do Regime dos pequenos retalhistas previstos, respetivamente, nos artigos 53.º, 59.º-A e 60.º do Código do IVA.

## Imposto do Selo

Até dia 22

### Submissão e pagamento das guias de pagamento de Imposto do Selo

Envio da declaração mensal de Imposto do Selo e pagamento do Imposto do Selo devido relativamente a dezembro de 2023.

## Segurança Social

Até dia 22

### Submissão e pagamento das guias de pagamento de Segurança Social

Reporte e pagamento das contribuições e quotizações referentes ao mês de dezembro de 2023.

Até dia 31

### Submissão da declaração trimestral de rendimentos pelos trabalhadores independentes

Reporte dos rendimentos auferidos no último trimestre de 2023.

## Imposto Único de Circulação

Até dia 31

### Pagamento do IUC

Viaturas cuja matrícula ou cada um dos seus aniversários sejam datados de janeiro de 2024.

## Impostos Especiais de Consumo

Até dia 31

### Pagamento do Imposto Especial de Consumo

Relativo às introduções no consumo efetuadas no mês de dezembro de 2023.

# Atualidades Fiscais | dezembro 2023

- Foi publicada a Portaria n.º 337/2023, de 7 de novembro, que vem alterar o modelo da declaração mensal global de importação de bens, prevista na alínea a) do n.º 11 do artigo 28.º do Código do IVA, bem como das respetivas instruções de preenchimento.
- Foi publicada a Portaria n.º 338/2023, de 7 de novembro, que vem proceder à alteração do modelo da declaração recapitulativa de IVA, bem como das respetivas instruções de preenchimento.
- Foi publicada a Portaria n.º 339/2023, de 7 de novembro, que vem proceder à alteração dos modelos da declaração periódica do IVA, do anexo R e dos anexos das regularizações do campo 40 e do campo 41, que dela fazem parte integrante, bem como das respetivas instruções de preenchimento.
- Foi publicada a Portaria n.º 340/2023, de 8 de novembro que vem proceder à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2023.

EXTRATO N° 87

CONTA N° 0008.06931819020

PERÍODO DE 2023-12-01 A 2023-12-29

PÁGINA 001/005

1ª VIA



EXMOS SENHORES 7104\_EXCO

RAA-ESC BAS INTEG TOPO-FUNDO ESCOLAR  
R SANTO ANTONIO SN TOPO  
VILA DO TOPO  
9875-168 TOPO

**DO PROTOCOLO SAFIRA**

N.I.B.: 0018 0008 06931819020 45  
IBAN: PT50001800080693181902045  
BIC/SWIFT: TOTAPTPL  
DATA DE EMISSÃO: 2023-12-29

EXMOS SENHORES,

**Condições do regime excepcional de resgate de Planos de Poupança**

O artigo 6.º da Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro, estabeleceu um regime excepcional de resgate de planos poupança (PPR, FPR PPE e PPR/E) a vigorar até 31 de dezembro de 2024. O valor destes planos pode ser reembolsado, sem penalização, até ao limite mensal do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) (509,26€ em 2024). Adicionalmente, não há penalização e fica dispensada a obrigação de permanência mínima de cinco anos, no caso do resgate, parcial ou total, do valor dos planos de poupança se destinar ao reembolso antecipado até ao limite anual de 24 IAS (12.222,24€ em 2024), ou ao pagamento de prestações de contratos de crédito à habitação própria permanente (ou similar).

Para mais detalhes, consulte a página [santander.pt/poupanca-reforma](http://santander.pt/poupanca-reforma) ou fale com o seu gestor.

**Taxa de juro variável de crédito habitação**

Esta taxa resulta do somatório da taxa Euribor e do spread. A Euribor reflete as condições de mercado, decorrentes da evolução da conjuntura económica e das decisões de política monetária do Banco Central Europeu (BCE). Recentemente, a Euribor registou uma subida significativa, o que faz com que o valor da prestação mensal de crédito habitação também aumente (apesar de as condições contratuais relativas ao spread aplicado ao empréstimo permanecerem inalteradas).

Não considere esta mensagem, caso não lhe seja aplicável.

**Novas medidas excepcionais e temporárias do Governo de apoio às famílias com crédito habitação | DL 91/2023**

Estamos a acompanhar as novas medidas excepcionais e temporárias do Governo de apoio às famílias com crédito à habitação previstas no DL 91/2023, entre as quais se destacam:

- A introdução do novo regime de fixação temporária da prestação do crédito à habitação própria permanente ou crédito para obras em habitação própria permanente com hipoteca, que permite reduzir e estabilizar a prestação durante um período de 2 anos, devendo os pedidos de adesão ser apresentados entre 2 de novembro de 2023 e 31 de março de 2024.
- As alterações ao regime de bonificação temporária dos juros do crédito à habitação, que simplificam os respetivos requisitos de acesso, procedem ao aumento da bonificação atribuída, e prorrogam este regime até 31 de dezembro de 2024.
- A isenção da comissão pelo reembolso antecipado dos contratos de crédito à habitação é também prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

Para mais informações, consulte [santander.pt/credito-habitação/medidas-de-apoio](http://santander.pt/credito-habitação/medidas-de-apoio), o seu NetBanco ou a App Santander ou contacte-nos através da SuperLinha +351 217 807 364 (custo de chamada para a rede fixa nacional) para esclarecer quaisquer dúvidas.

**Disponibilização de Extrato de Comissões e Outros Documentos**

Durante o mês de janeiro será disponibilizado no NetBanco o extrato de comissões relativo ao ano de 2023. Poderá aceder ao NetBanco através do website do Banco ([www.santander.pt](http://www.santander.pt)) e, depois de efetuar o login, selecionar, no menu superior da página, "Documentos Digitais" e "Extrato de comissões". O documento ficará disponível para consulta durante um ano.

As Declarações Fiscais relativas ao ano de 2023 também estarão disponíveis no NetBanco a partir de janeiro.

Se preferir receber estes documentos em papel, peça-os num dos nossos balcões. Se já pediu anteriormente, não é necessário fazer

*Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias*

Balcão: EMPRESAS ACORES

Morada: PRACA GONCALO VELHO, 8  
9500-063 PONTA DELGADA

Tel: 296201220

Fax: 296201221

Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional

nada.

## Resumo das Contas

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
DEP.OUT ACTIVOS	DEPÓSITOS À ORDEM	EUR	37.994,79	29-12
	<b>TOTAL</b>		<b>37.994,79</b>	

## Detalhe de Movimentos da Conta à Ordem

Moeda: EUR

Data				Moeda	Valor	Saldo
Mov	Valor	Descriutivo do Movimento	Saldo Inicial	EUR		
			90.426,00			
04-12	04-12	TRF DEST 000806683840020 S0040577		-1.299,07	89.126,93	
04-12	04-12	TRF DEST 000806049505020 S0040577		-291,00	88.835,93	
04-12	04-12	TRF DEST 000806049505020 S0040577		-251,92	88.584,01	
04-12	04-12	TRF DEST 000806049505020 S0040577		-405,23	88.178,78	
04-12	04-12	TRF DEST 000806369770020 S0040577		-37,50	88.141,28	
04-12	04-12	TRF DEST 000346284360020 S0040577		-65,56	88.075,72	
04-12	04-12	TRF 17804ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040577		-219,80	87.855,92	
04-12	04-12	TRF 17805ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040577		-13,36	87.842,56	
04-12	04-12	TRF 17806ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040577		-18,76	87.823,80	
04-12	04-12	TRF 17807ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040577		-28,80	87.795,00	
04-12	04-12	TRF 17808ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040577		-12,60	87.782,40	
04-12	04-12	TRF 17809ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040577		-13,50	87.768,90	
04-12	04-12	TRF 17810ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040577		-9,60	87.759,30	
04-12	04-12	TRF 17811ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040577		-22,74	87.736,56	
04-12	04-12	TRF 17812ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040577		-52,80	87.683,76	
04-12	04-12	TRF 17813ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040577		-26,40	87.657,36	
04-12	04-12	TRF 17814ADRIANO G- FIGUEIREDOS0040577		-145,41	87.511,95	
04-12	04-12	TRF 17815EQUIPRAIA S0040577		-478,86	87.033,09	
04-12	04-12	TRF 17816FERGOSIL - CARPINTARIS0040577		-70,40	86.962,69	
04-12	04-12	TRF 17817ELECTRO PESSOA- LDA- S0040577		-100,33	86.862,36	
04-12	04-12	TRF 17818ELECTRO PESSOA- LDA- S0040577		-134,90	86.727,46	
04-12	04-12	TRF 17820LL C-PIA - PAULO LEMOS0040577		-53,07	86.674,39	
04-12	04-12	TRF 17824LU-SA MATOS E FERNANDS0040577		-22,93	86.651,46	
04-12	04-12	TRF 17825LU-SA MATOS E FERNANDS0040577		-5,46	86.646,00	
04-12	04-12	TRF 17826LU-SA MATOS E FERNANDS0040577		-20,52	86.625,48	
04-12	04-12	TRF 17827LU-SA MATOS E FERNANDS0040577		-2,94	86.622,54	
04-12	04-12	TRF 17828LU-SA MATOS E FERNANDS0040577		-26,82	86.595,72	
04-12	04-12	TRF 17829LU-SA MATOS E FERNANDS0040577		-4,18	86.591,54	
04-12	04-12	TRF 17830LU-SA MATOS E FERNANDS0040577		-22,42	86.569,12	
04-12	04-12	TRF 17831LU-SA MATOS E FERNANDS0040577		-2,97	86.566,15	
07-12	07-12	DEPÓSITO NUMERÁRIO		237,72	86.803,87	
07-12	07-12	DEPÓSITO NUMERÁRIO		460,93	87.264,80	
12-12	12-12	TRANSFERENCIA - PAG. T.S.U.		-14.527,42	72.737,38	
12-12	12-12	TRF. COBR DUC 541830779546701		-31.571,70	41.165,68	
12-12	12-12	TRF. COBR DUC 521600120967715		-4.478,17	36.687,51	
12-12	12-12	TRF 17834GERTAL S0040684		-522,09	36.165,42	
12-12	12-12	TRF 17835ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040684		-12,32	36.153,10	
12-12	12-12	TRF 17836ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040684		-11,30	36.141,80	
12-12	12-12	TRF 17837ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040684		-17,70	36.124,10	

Continua

EXTRATO N° 87

CONTA N° 0008.06931819020

PERÍODO DE 2023-12-01 A 2023-12-29

PÁGINA 003/005

Data				Moeda	Valor	Saldo
Mov	Valor	Descriutivo do Movimento	Continuação			
12-12	12-12	TRF 17838ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040684			-4,25	36.119,85
12-12	12-12	TRF 17839ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040684			-8,50	36.111,35
12-12	12-12	TRF 17840ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040684			-7,05	36.104,30
12-12	12-12	TRF 17841ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040684			-10,93	36.093,37
12-12	12-12	TRF 17842ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040684			-3,45	36.089,92
12-12	12-12	TRF 17843ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040684			-128,70	35.961,22
12-12	12-12	TRF 17844EMATER S0040684			-59,86	35.901,36
12-12	12-12	TRF 17845EMATER S0040684			-27,60	35.873,76
12-12	12-12	TRF 17846SALSICOR SALSICHARIA S0040684			-105,89	35.767,87
12-12	12-12	TRF 17847AGRIPECUPES- COM-RCIOS0040684			-222,30	35.545,57
12-12	12-12	TRF 17848AGRIPECUPES- COM-RCIOS0040684			-819,60	34.725,97
12-12	12-12	TRF 17849AGRIPECUPES- COM-RCIOS0040684			-1.229,00	33.496,97
12-12	12-12	TRF 17850ELECTRO PESSOA- LDA- S0040684			-50,00	33.446,97
12-12	12-12	TRF 17851ELECTRO PESSOA- LDA- S0040684			-1.450,00	31.996,97
12-12	12-12	TRF 17852ELECTRO PESSOA- LDA- S0040684			-233,84	31.763,13
12-12	12-12	TRF 17853CLIMACO FERREIRA DA CS0040684			-35,89	31.727,24
12-12	12-12	TRF 17854DULCORES- PANIFICAC-OS0040684			-86,54	31.640,70
12-12	12-12	TRF 17855DULCORES- PANIFICAC-OS0040684			-141,07	31.499,63
12-12	12-12	TRF 17856DULCORES- PANIFICAC-OS0040684			-42,90	31.456,73
12-12	12-12	TRF 17857DULCORES- PANIFICAC-OS0040684			-33,90	31.422,83
12-12	12-12	TRF 17858PASTELARIA D-CILHA-UNS0040684			-167,04	31.255,79
12-12	12-12	TRF 17859PASTELARIA D-CILHA-UNS0040684			-25,80	31.229,99
13-12	13-12	TRF DEST 000806680069020 S0040708			-170,23	31.059,76
13-12	13-12	TRF 17860SINDICATO DEMOCR-TICOS0040708			-288,54	30.771,22
13-12	13-12	TRF 17861SINDICATO DOS TRABALHS0040708			-94,76	30.676,46
13-12	13-12	TRF 17863SINDICATO TRAB- E F-PS0040708			-9,81	30.666,65
14-12	14-12	TRF. COBR DUC 156590191608025			-14.997,00	15.669,65
15-12	15-12	DEPÓSITO NUMERÁRIO			852,59	16.522,24
18-12	18-12	T0002863053001800034266465602056			475,20	16.997,44
18-12	18-12	T0002863054001800034266465602056			78.011,45	95.008,89
20-12	20-12	TRF DEST 000806677867020 S0040832			-2.401,09	92.607,80
20-12	20-12	TRF DEST 000806686926020 S0040832			-1.823,77	90.784,03
20-12	20-12	TRF DEST 000806696875020 S0040832			-1.542,53	89.241,50
20-12	20-12	TRF DEST 000806064652020 S0040832			-211,60	89.029,90
20-12	20-12	TRF DEST 000806688633020 S0040832			-988,49	88.041,41
20-12	20-12	TRF DEST 000806692478020 S0040832			-185,15	87.856,26
20-12	20-12	TRF DEST 000806694490020 S0040832			-824,96	87.031,30
20-12	20-12	TRF DEST 000806062961020 S0040832			-2.094,60	84.936,70
20-12	20-12	TRF DEST 000806681943020 S0040832			-830,94	84.105,76
20-12	20-12	TRF DEST 000806693963020 S0040832			-860,75	83.245,01
20-12	20-12	TRF DEST 000024544061001 S0040832			-1.788,43	81.456,58
20-12	20-12	TRF DEST 000806681554020 S0040832			-2.208,55	79.248,03
20-12	20-12	TRF DEST 000806059397020 S0040832			-1.404,55	77.843,48
20-12	20-12	TRF DEST 000806694128020 S0040832			-830,94	77.012,54
20-12	20-12	TRF DEST 000806680564020 S0040832			-2.005,06	75.007,48
20-12	20-12	TRF DEST 000806693989020 S0040832			-1.993,57	73.013,91
20-12	20-12	TRF REMUN ALEXANDRA DE FATIMA S0040832			-2.021,62	70.992,29
20-12	20-12	TRF REMUN ANA CRISTINA CARLOS S0040832			-1.260,87	69.731,42
20-12	20-12	TRF REMUN ANA MAFALDA BORGES MS0040832			-1.277,14	68.454,28

Continua

## Data

Mov	Valor	Descriativo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
Continuação					
20-12	20-12	TRF REMUN ANA MARGARIDA LEOTE S0040832		-1.277,14	67.177,14
20-12	20-12	TRF REMUN ANA PAULA MORAIS DE S0040832		-723,73	66.453,41
20-12	20-12	TRF REMUN BEATRIZ MARQUES PERES0040832		-1.354,38	65.099,03
20-12	20-12	TRF REMUN BERTA CELIA MARQUES S0040832		-924,35	64.174,68
20-12	20-12	TRF REMUN BRUNA DANIELA AZEVEDS0040832		-1.265,02	62.909,66
20-12	20-12	TRF REMUN CELIA CATARINA BARBOS0040832		-1.540,53	61.369,13
20-12	20-12	TRF REMUN CLAUDIA SOFIA VILELAS0040832		-1.925,85	59.443,28
20-12	20-12	TRF REMUN FERNANDA MACHADO SOAS0040832		-1.612,87	57.830,41
20-12	20-12	TRF REMUN ILEANA KARLA ANTUNESS0040832		-1.172,18	56.658,23
20-12	20-12	TRF REMUN ISABEL DOS REIS HENRS0040832		-1.373,72	55.284,51
20-12	20-12	TRF REMUN JOANA FILIPA PEREIRAS0040832		-1.190,38	54.094,13
20-12	20-12	TRF REMUN LIDIA MARIA ALVERNAZS0040832		-1.196,03	52.898,10
20-12	20-12	TRF REMUN LUDEMIRA FERNANDES VS0040832		-444,15	52.453,95
20-12	20-12	TRF REMUN MARCO JORGE FERREIRAS0040832		-1.430,61	51.023,34
20-12	20-12	TRF REMUN MARIA AUGUSTA DA SILS0040832		-722,94	50.300,40
20-12	20-12	TRF REMUN MARIA DE LOURDES DE S0040832		-851,65	49.448,75
20-12	20-12	TRF REMUN NUNO FILIPE DE MELO S0040832		-185,15	49.263,60
20-12	20-12	TRF REMUN PATRICIA CONCEICAO BS0040832		-1.006,46	48.257,14
20-12	20-12	TRF REMUN RAIMUNDO OLIVEIRA LES0040832		-683,95	47.573,19
20-12	20-12	TRF REMUN RAUL MANUEL DE SOUSAS0040832		-869,90	46.703,29
20-12	20-12	TRF REMUN RUI JORGE TEIXEIRA MS0040832		-2.052,42	44.650,87
20-12	20-12	TRF REMUN RUI PEDRO DA SILVEIRS0040832		-1.500,49	43.150,38
20-12	20-12	TRF REMUN SAMUEL LEITE DOS SANS0040832		-1.435,09	41.715,29
20-12	20-12	TRF REMUN SANDRA MARIA REIS PES0040832		-1.135,00	40.580,29
20-12	20-12	TRF REMUN SILVIA MARIA SANTOS S0040832		-1.795,79	38.784,50
20-12	20-12	TRF REMUN SONIA CRISTINA VIEIRS0040832		-1.335,19	37.449,31
20-12	20-12	TRF REMUN TERESA MARIA LOURENCS0040832		-2.323,12	35.126,19
20-12	20-12	TRF REMUN VERONICA DE LOURDES S0040832		-833,65	34.292,54
20-12	20-12	DEPÓSITO NUMERÁRIO		223,25	34.515,79
20-12	20-12	TRF DEST 000806070956020 S0040845		-1.679,96	32.835,83
20-12	20-12	TRF 17911GERTAL S0040845		-515,53	32.320,30
20-12	20-12	TRF 17912ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040845		-66,05	32.254,25
20-12	20-12	TRF 17913ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040845		-39,46	32.214,79
20-12	20-12	TRF 17914ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040845		-23,88	32.190,91
20-12	20-12	TRF 17915ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040845		-44,90	32.146,01
20-12	20-12	TRF 17916ACCIONAL - PUBLICIDADS0040845		-358,14	31.787,87
20-12	20-12	TRF 17917PROGLOBAL S0040845		-362,85	31.425,02
20-12	20-12	TRF 17918ELECTRO PESSOA- LDA- S0040845		-2.256,20	29.168,82
20-12	20-12	TRF 17919DULCORES- PANIFICAC-OS0040845		-79,81	29.089,01
20-12	20-12	TRF 17920DULCORES- PANIFICAC-OS0040845		-154,41	28.934,60
22-12	22-12	TRF CRED SEPA+ DE IFAP SUBSIDIOS-228380543		166,38	29.100,98
28-12	28-12	TRF. COBR DUC 521600121853918		-2.418,32	26.682,66
28-12	28-12	TRF. COBR DUC 156390191673846		-8.952,00	17.730,66
28-12	28-12	TRF DEST 000806680069020 S0040950		-167,03	17.563,63
28-12	28-12	TRF 17922GERTAL S0040950		-205,77	17.357,86
28-12	28-12	TRF 17923ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040950		-4,76	17.353,10
28-12	28-12	TRF 17924ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040950		-7,56	17.345,54
28-12	28-12	TRF 17925ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040950		-56,01	17.289,53
28-12	28-12	TRF 17926ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040950		-23,50	17.266,03
28-12	28-12	TRF 17927ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040950		-25,19	17.240,84
28-12	28-12	TRF 17928ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040950		-36,75	17.204,09
28-12	28-12	TRF 17929ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040950		-26,08	17.178,01
28-12	28-12	TRF 17930ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040950		-5,44	17.172,57
28-12	28-12	TRF 17931ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0040950		-22,80	17.149,77
28-12	28-12	TRF 17932PAPELARIA- RAPOSA DA S0040950		-173,94	16.975,83
28-12	28-12	TRF 17933LU-SA MATOS E FERNANDS0040950		-24,36	16.951,47
28-12	28-12	TRF 17934LU-SA MATOS E FERNANDS0040950		-7,80	16.943,67

Continua

EXTRATO N° 87

CONTA N° 0008.06931819020

PERÍODO DE 2023-12-01 A 2023-12-29

PÁGINA 005/005

Data				Moeda	Valor	Saldo
Mov	Valor	Descriutivo do Movimento	Continuação			
28-12	28-12	TRF 17935LU-SA MATOS E FERNANDS0040950			-7,02	16.936,65
28-12	28-12	TRF 17936DULCORES- PANIFICAC-OS0040950			-37,20	16.899,45
28-12	28-12	TRF 17937DULCORES- PANIFICAC-OS0040950			-14,40	16.885,05
28-12	28-12	TRF 17938DULCORES- PANIFICAC-OS0040950			-53,45	16.831,60
28-12	28-12	TRF 17939DULCORES- PANIFICAC-OS0040950			-23,43	16.808,17
28-12	28-12	TRF 17940IBRAFER-MATERIAL DESPS0040950			-13,78	16.794,39
28-12	28-12	TRF 17941PASTELARIA D-CILHA-UNS0040950			-43,00	16.751,39
28-12	28-12	TRF 17942PASTELARIA D-CILHA-UNS0040950			-213,44	16.537,95
28-12	28-12	TRF 17943SINDICATO DEMOCR-TICOS0040950			-275,70	16.262,25
28-12	28-12	TRF 17944SINDICATO DOS TRABALHS0040950			-88,16	16.174,09
28-12	28-12	TRF 17946SINDICATO TRAB- E F-PS0040950			-8,81	16.165,28
29-12	29-12	T0002881771001800034266465602056			18.130,36	34.295,64
29-12	29-12	T0002881902001800034266465602056			3.699,15	37.994,79
Saldo Contabilístico Final EUR						37.994,79
Saldo Disponível Final EUR						37.994,79
Saldo da Facilidade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2023-11-30) EUR						0,00
Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)* EUR						0,00

(\*) O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em [www.santandertotta.pt](http://www.santandertotta.pt).